

DECRETO Nº 4.700, de 07 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento da ilustre Sra. ANNA FURTADO DIAS, cidadã com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 07 de dezembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal